



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/04/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:12:27
0503000503

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: CRECHE ESCOLAR BEM-TE-VI
CNPJ: 04.784.835/0001-30

FAVORECIDO: ELIZABETH APARECIDA MATEUS MAC
CPF: 456.363.036-53
AGENCIA: 2818-5 - AVENIDA JOAO CESAR MG
CONTA: 53.319-X
DATA DE PAGAMENTO: 04/04/2022
VALOR CREDITADO (R\$): 1.741,98

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 2.DE2.722.0BD.D30.00A

Transação efetuada com sucesso por: J8217168 MATEUS LEVI ALBINO FERREIRA.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ / CEI 04.784.835/0001-30		02 Razão Social / Nome CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI			04 Bairro DARCÝ VARGAS	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua: SARAH KUBISTCHECK, 350					09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
05 Município Contagem		06 UF MG	07 CEP 32372-200	08 CNAE 8511200		

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 10790087194		11 Nome ELIZABETH APARECIDA MATEUS MACHADO BARBOSA				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA: VICK, 150					13 Bairro SANTA CRUZ	
14 Município Contagem		15 UF MG	16 CEP 32340-400	17 CTPS (nº, série, UF) 1680472.00040-MG	18 CPF 456.363.036-53	
19 Data de Nascimento 13/07/1961		20 Nome da Mãe MARIA MATEUS MACHADO				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, SEM CLÁUSULA ASSECURATÓRIA DE DIREITO RECÍPROCO DE RESCISÃO ANTECIPADA	
22 Causa do Afastamento RESCISÃO ANTECIPADA, PELO EMPREGADO, DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO	

23 Remuneração Mês Ant. 1.515,58		24 Data de Admissão 02/02/2022	25 Data do Aviso Prévio 25/03/2022	26 Data do Afastamento 25/03/2022	27 Cód. Afastamento RA1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0.00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0.00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical 020.789.89841-6		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 - SINDICATO EMP. INST. BENEF. REL. FILANP. DO ESTAD			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 25/dias (líquido De 0/faltas E Dsr)	1.375,00	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade ___%		54 Adic. de Periculosidade ___%		55 Adic. Noturno 0 Hora(s) A 20%	
56.1 Horas-Extras Hora(s)		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (dsr)	
59 Reflexo do 'DSR' sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário Família	
63 13º Salário Proporcional 2/12 Avos	275,00	64.1 13º Salário Exercício ___/12 Avos		65 Férias Proporc 2/12 avos	275,00
66.1 Férias Venc.Per. Aquis. A		68 Terço Constituc. de Férias	91,67	69 Aviso-Prévio Indenizado 0/dias	
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)		95 Outras Verbas - Diferença Salarial	79,42
		99 Ajuste do Saldo Devedor		TOTAL BRUTO	2.096,09

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado 0/dias		104 Multa Art. 480 CLT	220,00	112.1 Previdência Social	112,71
112.2 Prev Social 13º Salário	20,62	114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário	
115.1 Outros Descontos - Arredondamento Do Mês	0,78				
				TOTAL DEDUÇÕES	354,11
				VALOR LÍQUIDO	1.741,98

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 04.784.835/0001-30	02 Razão Social/Nome CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 10790087194	11 Nome ELIZABETH APARECIDA MATEUS MACHADO BARBOSA			
17 CTPS(nº, série, UF) 1680472.00040-MG	18 CPF 456.363.036-53	19 Data de Nascimento 13/07/1961	20 Nome da Mãe MARIA MATEUS MACHADO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento RESCISÃO ANTECIPADA, PELO EMPREGADO, DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO				
24 Data de Admissão 02/02/2022	25 Data do Aviso Prévio 25/03/2022	26 Data de Afastamento 25/03/2022	27 Cód. Afast. RA1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0.00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT no valor líquido de R\$ 1.741,98, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo da Quitação.

Contagem, ____ de ____ de ____.

GERALDO LUCIVANE DA SILVA
150 Assinatura do Empregador ou Preposto
GERALDO LUCIVANE DA SILVA - RG: MG-8.659.793 - PRESIDENTE

[Assinatura]
151 Assinatura do Trabalhador

[Assinatura]
152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

DECLARAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
 MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS.

Ana Juliã Brun (CI) MG 12.673.585
Barbara J. Santos (CI) MG 7536628

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



REGISTRO DE PONTO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM-TE-VI

NOME DO FUNCIONÁRIO: **ELIZABETH APARECIDA MATEUS MACHADO BARBOSA**

MÊS/ ANO:
MARÇO / 2022

HORÁRIO DE TRABALHO		
ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA

DIA	DIA SEMANA	1º EXPEDIENTE		2º EXPEDIENTE		HORA EXTRAS		ASSINATURA
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	TERÇA	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
2	QUARTA	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
3	QUINTA	7:00	12:00	13:00	16:48			<i>[Signature]</i>
4	SEXTA	7:00	12:00	13:00	16:48			<i>[Signature]</i>
5	SABADO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
6	DOMINGO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
7	SEGUNDA	7:00	12:00	13:00	16:48			<i>[Signature]</i>
8	TERÇA	7:00	12:00	13:00	16:48			<i>[Signature]</i>
9	QUARTA	7:00	12:00	13:00	16:48			<i>[Signature]</i>
10	QUINTA	7:00	12:00	13:00	16:00	ATESTADO		<i>[Signature]</i>
11	SEXTA	7:00	12:00	13:00	16:48			<i>[Signature]</i>
12	SABADO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
13	DOMINGO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14	SEGUNDA	7:00	12:00	13:00	16:48			<i>[Signature]</i>
15	TERÇA	7:00	12:00	13:00	16:48			<i>[Signature]</i>
16	QUARTA	7:00	12:00	13:00	16:48			<i>[Signature]</i>
17	QUINTA	7:00	12:00	13:00	16:48			<i>[Signature]</i>
18	SEXTA	7:00	12:00	13:00	16:48			<i>[Signature]</i>
19	SABADO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
20	DOMINGO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
21	SEGUNDA	7:00	12:00	13:00	16:48			<i>[Signature]</i>
22	TERÇA	7:00	12:00	13:00	16:48			<i>[Signature]</i>
23	QUARTA	7:00	12:00	13:00	16:48			<i>[Signature]</i>
24	QUINTA	7:00	12:00	13:00	16:48			<i>[Signature]</i>
25	SEXTA	7:00	12:00	13:00	16:48			<i>[Signature]</i>
26	SABADO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
27	DOMINGO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
28	SEGUNDA							
29	TERÇA							
30	QUARTA							
31	QUINTA							

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:

[Handwritten Signature]

DECLARAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
 MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
 EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS.

[Handwritten Signature] 116 23585
[Handwritten Signature] 116 7536628

